

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 76, de 22 de outubro de 2019, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento Resolução nº 04, de 03 de agosto de 2016 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 2º trimestre de 2020, não houve alteração quanto a despesa fixada e a receita estimada.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos

repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e irregularidade da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, quanto aos valores repassados da contribuição “patronal”, não houve o repasse parcial da competência de abril/2020 e integral da competência de maio/2020.

Diante disso, a Diretoria Executiva do CaraguaPrev, tomou as seguintes providências:

- Solicitou a regularização do repasse parcial da competência de abril/2020, através do Ofício nº 128, de 28 de maio de 2020;
- Reiterou solicitação de regularização do repasse parcial da competência de abril/20, através do Ofício nº 133, de 08 de junho de 2020;
- Na Ata nº 276 de reunião Ordinária dos Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal de 18 de junho de 2020, foi informado sobre o atraso do referido repasse;
- Solicitou regularização da competência de abril e maio/2020, através do Ofício nº 144, de 24 de junho de 2020.

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado deficitário no segundo trimestre de 2020, conforme quadro que segue:

SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
RECEITAS						
I. Receitas Correntes	32.069.998,00	7.631.691,69	5.645.067,97	15.263.383,38	13.163.743,56	18.906.254,44
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	16.730.000,00	3.860.769,21	4.377.843,07	7.721.538,42	8.712.641,08	8.017.358,92
Contribuição do Servidor Inativo Civil	295.000,00	68.076,90	133.334,26	136.153,80	255.120,94	39.879,06
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	37.000,00	8.538,45	8.434,92	17.076,90	16.869,84	20.130,16
Receita Patrimoniais	12.000.000,00	2.999.999,97	123.700,21	5.999.999,94	2.366.610,03	9.633.389,97
Indenizações e Restituições	3.005.000,00	693.557,67	1.001.755,51	1.387.115,34	1.812.501,67	2.194.253,84
Outras Receitas Correntes	2.998,00	749,49	0,00	1.498,98	0,00	2.998,00
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.Receita IntraOrçamentária	30.830.002,00	7.172.307,60	4.777.672,83	14.344.615,20	12.935.927,76	17.894.074,24
Contribuição Patronal -Ativo Civil	27.830.000,00	6.422.307,66	4.027.672,89	12.844.615,32	11.118.268,95	16.711.731,05
Aportes periódicos para Amortização	3.000.002,00	749.999,94	749.999,94	1.499.999,88	1.817.658,81	1.182.343,19
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	62.900.000,00	14.803.999,29	10.422.740,80	29.607.998,58	26.099.671,32	36.800.328,68
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.			-29,10	0,00	-29,10	-29,10
Transferência recebida	4.100.000,00	1.024.999,98	726.980,96	2.049.999,96	1.470.210,61	2.629.789,39
TOTA DA RECEITA	67.000.000,00	15.828.999,27	11.149.692,66	31.657.998,54	27.569.852,83	39.430.088,97

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 e Política de investimentos para o exercício de 2020.

Foi realizado o credenciamento das seguintes Instituições: Banco Itaú Unibanco S.A - CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Banco Santander Brasil S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Santander Brasil gestão de Recursos Ltda - CNPJ nº 10.231.177/0001-52, BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ nº 30.822.936/0001-69, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ nº 13.486.793/0001-42, Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

No 2º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,89% a.a), com atingimento acumulado no ano de -3,31%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como IRREGULAR, em virtude de que os valores repassados do Ente “patronal” estão inferiores aos efetivamente devidos.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei. No referido trimestre, foram concedidas 04 aposentadorias e 1 pensão. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	45.024.869,00	7.927.540,06	7.884.789,45	15.978.091,76	15.589.867,88	29.046.777,24
Inativos Cíveis	32.045.000,00	6.002.435,51	6.003.438,93	11.750.023,52	11.728.157,20	20.294.976,48
Pensionistas Cíveis	7.100.000,00	1.268.172,57	1.268.172,57	2.540.841,34	2.540.841,34	4.559.158,66
Outras Despesas Correntes	5.879.869,00	656.931,98	613.177,95	1.687.226,90	1.320.869,34	4.192.642,10
IV. Despesas de Capital	940.131,00	21.976,00	21.976,00	21.976,00	21.976,00	918.155,00
Investimentos	940.131,00	0,00	0,00	21.976,00	21.976,00	918.155,00
Reserva Legal	21.035.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.035.000,00
TOTAL DA DESPESA	67.000.000,00	7.927.540,06	7.884.789,45	16.000.067,76	15.611.843,88	50.999.932,24

3.6 - Dos Empenhos

No segundo trimestre de 2020 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de

forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No segundo trimestre de 2020 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No segundo trimestre de 2020 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no segundo trimestre de 2020, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
--------	-------	---------	-----------	----------------

BANCOS CONTA APLICAÇÃO

R\$ 476.057.029,69

1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	12.160.541,69
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.245.460,78
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	106.985,98
4	341	248	04042-0 – SOBERANO RF IRFM1	7.365.772,74
5	001	1741-8	9999-6 - BB PREV TP VII	1.318.443,68
6	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	50.230.354,27
7	104	797	1000-0 - CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF	50.745.080,00
8	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	15.466.612,29
9	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	50.168.892,67
10	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	42.781.379,85
11	341	248	04042-0 - ITAÚ INST TÍTULOS PÚBLICOS RF FI	0,00
12	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	17.549.299,49
13	104	797	1000-0 – CAIXA BRASI L IRF-M1+ TP RF LP	13.878.098,60
14	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	4.918.837,70

15	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	5.294.996,79
16	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – PREV RF IRF-M TP	16.234.472,52
17	1	1741-8	37299-4-BANCO DO BRASIL – PREV RF PERFIL	0,00
18	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.348.647,13
19	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	13.693.120,04
20	104	797	9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	11.210.886,66
21	341	248	04042-0 – ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA II RF	0,00
22	341	248	04042-0 – ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC FI	4.052.953,67
23	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	5.170.146,65
24	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	6.551.111,96
25	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	4.707.170,89
26	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	5.785.755,67
27	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. IMA-B5+	19.282.814,33
28	1	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL PREV RF IMA-B5+ (APORTES)	4.643.557,10
29	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO	15.728.902,44
30	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	20.632.023,87
31	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	40.517.300,60
32	104	797	1000-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	0,00
33	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IMA-B TP	14.518.522,52
34	104	797	9999-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2.736.197,67
35	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC	10.056.426,22
36	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – IMA-B INST RF LP	4.203.125,91
37	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	753.137,31
	BANCOS CONTA APLICAÇÃO			476.057.029,69
38	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	79,64
39	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
40	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	6.670,60
41	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	714,68
42	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	100,00
43	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	79,10
44	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
45	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00
46	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 7.648,08

TOTAL GERAL: R\$ 476.064.677,77

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 2º trimestre de 2020, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo Pedro Ivo de Sousa Tau, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.11.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 06 Agentes administrativos, sendo ocupados 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Verifica-se que há 03 servidores efetivos, ocupantes do cargo de Agentes administrativos cedidos pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, através da Portaria nº 764, de 11 de dezembro de 2019;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro de controle de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 428,09 (quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No segundo trimestre de 2020, houve processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/20, para Contratação de empresa especializada para a formação e o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao bom funcionamento do CaraguaPrev.
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou contrato nº 03/2020 em 13.04.2020, com a empresa Verocheque Refeições Ltda para prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale-Refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do CaraguaPrev, por 12 meses;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 04/2020 ao contrato nº 04/2017 em 23.04.2020 com a empresa CECAM, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de software integrado com o fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores dos sistemas: Almoxarifado; Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria; Patrimônio; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos com atendimento a Fase IV Audep para o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, bem como aplicar em 3,31% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - acumulado nos últimos 12 meses);
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 05/2020 ao contrato nº 02/2020 em 15.04.2020 com Paulo Henrique Cunha Ramos, tendo como objeto a pintura do prédio da sede do CaraguaPrev, com prorrogação de prazo por mais 30 dias;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 06/2020 ao contrato nº 02/2020 em 27.04.2020 com Paulo Henrique Cunha Ramos, tendo por objeto o acréscimo de 14,33% do valor inicial contratado, que corresponde ao montante de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), em virtude da instalação de forro em gesso drywall, incluindo pintura, material e mão de obra, na sala 01 do piso superior do Instituto de Previdência;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 07/2020 ao contrato nº 01/2018 em 18.05.2020 com a empresa J C Santos Informática, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos, aos quais consistirão na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (Desktop e Notebook) na sede do Instituto de Previdência, suporte remoto, manutenção na rede de computadores, reinstalação e configuração de softwares, ficando aditado o prazo para continuidade dos serviços prestados em mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021, bem como reajustar em mais 6,68% (IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 meses);
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 08/2020 ao Contrato nº 05/2018 em 20 de maio de 2020 com a empresa Exactus Consultoria AtuariaL Ltda, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 25% (vinte e cinco) por cento, diante da

crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;

- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 09/2020 ao Contrato nº 04/2018 em 20 de maio de 2020 com a empresa Vision Security Litoral - Sistema de Segurança Ltda, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 25% (vinte e cinco) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 10/2020 ao Contrato nº 10/2019 em 20 de maio de 2020 com a empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 10% (dez) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 11/2020 ao Contrato nº 11/2017 em 20 de maio de 2020 com Regis Ribeiro Chapira Blaustein e Outro, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 10% (dez) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 12/2020 ao Contrato nº 09/2018 em 20 de maio de 2020 com a empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 25% (vinte e cinco) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 13/2020 ao Contrato nº 02/2016 em 20 de maio de 2020 com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 25% (vinte e cinco) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 14/2020 ao Contrato nº 01/2018 em 20 de maio de 2020 com a empresa J C Santos Informática, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do

CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 25% (vinte e cinco) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;

- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 15/2020 ao Contrato nº 04/2017 em 20 de maio de 2020 com a empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 5% (cinco) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 16/2020 ao Contrato nº 08/2019 em 20 de maio de 2020 com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda, tendo por objeto o contingenciamento de despesas no âmbito do CaraguaPrev determinado no Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020, que estabeleceu um plano de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, reduzir o valor contratual vigente em 5% (cinco) por cento, diante da crise econômica e financeira e os efeitos causados pelo novo coronavírus (Covid-19), por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 17/2020 ao Contrato nº 02/2018 em 26 de maio de 2020 com a empresa Larissa Miguel Mangolin Massuia ME, tendo por objeto serviços técnicos especializados na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária sem fornecimento de material de limpeza para atender no CaraguaPrev, em mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021, bem como reajustar em mais 3,5% conforme dissídio coletivo;
- ✓ Firmou contrato nº 04/2020 em 30.06.2020, com a empresa ABCPREV Gestão e Formação LTDA EPP, para prestação de serviços especializada para a formação e o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao bom funcionamento do CaraguaPrev, por 12 meses.

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

9 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 2º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.
- ✓ A partir do mês de abril as reuniões ordinárias foram realizadas por meio digital, pois conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o alastramento da pandemia de um modo geral, considerando a situação em relação ao novo coronavírus, classificada pelo Organização Mundial da Saúde OMS como pandemia a COVID-19, havendo risco potencial da doença atingir a população mundial de forma simultânea e de rápido contágio, não podendo assim ser realizada reunião o que traria aglomeração de pessoas e contrairia o isolamento social.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ No 2º trimestre, não houve alterações quanto as alíquotas de contribuição, permanecendo a alíquota de 11% para os servidores ativos, inativos e pensões e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIÊNCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-180614 esteve em vigor, tendo sido emitido em 13 de novembro de 2019 e válido até 11 de maio de 2020. O CRP 986311-185673 está em vigor, tendo sido emitido em 11 de maio de 2020 e válido até 07 de novembro de 2020.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), onde pudemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contatos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 10 de julho de 2020.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE

Responsável pelo Controle Interno